

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; na Lei Complementar nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004; considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/00112 e na Ação Judicial nº 1004895-43.2021.8.11.0042, resolve LOTAR o servidor ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 28048/1, anteriormente lotado na Casa Civil, para exercer suas funções em definitivo na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe4eef8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar